

profissionais e visitantes. Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância será composto por 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes: I - Secretaria Municipal de Assistência Social Titular:Tereza Miranda de Sousa Suplente:Maria Ilvanice da Cruz silva II - Secretaria Municipal de Educação Titular:Regilson de Sousa costa Suplente:Franklin Martins carvalho III - Secretaria Municipal de Saúde Titular:Cristiane de costa Gomes Suplente:Dheymeson do nascimento IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Titular:Pedro Teixeira Vieira Filho Suplente:Valton Ribeiro de Oliveira VI - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Titular: Jessica Abdalla Mussalem Suplente: Maria Regina Silva e Silva VII - Secretaria Municipal de Cultura Titular:Lucelina do Rosário damasceno pinto Suplente:Antonio frankson silva costa VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular:Neilton Sousa da silva Suplente:antonio saraiva ferreira silva IX - Conselho Tutelar Titular:Josilene Araújo da silva Suplente:Franciely da silva carvalho Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2022.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO

Código identificador: ec709be316803e82ca815e67255fb996

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - SEMED****PORTARIA Nº 068 DE 17 DE MAIO DE 2022.****PORTARIA Nº 068 DE 17 DE MAIO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes dos **CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022** - CPL/DP, que tem como objeto o credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultora familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, celebrado com a SEMED e os Agricultores Familiares listados abaixo, com o período de vigência de: **22/05/2021 a 31/12/2022.**

CONTRATO	NOME (AGRICULTOR FAMILIAR)
019/2022-SEMED	José do Nascimento Lima
020/2022-SEMED	Francisco dos Santos Sousa
021/2022-SEMED	Antonia do Nascimento Lima
022/2022-SEMED	Eliana de Sousa Damasceno
023/2022-SEMED	Ira Sousa Damasceno
024/2022-SEMED	Gislanne Fonseca Ferreira
025/2022-SEMED	Maria Francisca Silva Fonseca Ferreira
026/2022-SEMED	Marcelo Matos Carneiro
027/2022-SEMED	Dijalma Ferreira da Costa
028/2022-SEMED	Adélia Pereira da Silva
029/2022-SEMED	Elisnaldo Sousa e Sousa
030/2022-SEMED	Antonio de Oliveira de Alencar
031/2022-SEMED	Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva
032/2022-SEMED	Maria Leuda Siqueira de Sousa
033/2022-SEMED	Nelson Edes Costa Nascimento
034/2022-SEMED	Antonia Maria da Conceição Silva
035/2022-SEMED	José de Nazaré Lima da Cunha
036/2022-SEMED	Rosimarina da Silva Vieira
037/2022-SEMED	Valteir Almeida do Nascimento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ART. 25, inciso I, 8.666/93**

Processo administrativo nº 2022.0404.003/2022
Inexigibilidade nº 001/2022 - SEMED



Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **A.E.F CAMPELO**, inscrita no CNPJ nº 07.055.279/0001-50, para fornecimento de livros didático-pedagógicos destinados ao 6º, 7º, 8º e 9º ano da Rede Pública de Ensino do Município de Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com supedâneo no art. 25, inciso I, "inexigibilidade de licitação", e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Dom Pedro- MA, 19 de maio de 2022.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d4ff8343321185fc6e071c91e76b270e

durante o período de garantia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA CS INFORMÁTICA LTDA** com o período de vigência de: **20/04/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d1c78921a30c2b49016b2a59fa6e317b

PORTARIA Nº 126/SEMAFIN - 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 126/SEMAFIN - 23 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 018/2022**, PE Nº 013/2022, **Originário da ARP Nº 006/2022**, que tem como objeto o Fornecimento de Impressos gráficos e outros produtos correlatos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa N GONÇALVES DE SOUSA - GRÁFICA SÃO MIGUEL**, com o período de vigência de: **29/04/2022 a 29/04/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: bdf12659d930961cf1054802a4500985

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.007/2022-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-PMFN. Processo Administrativo 00.007/2022-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de cadeiras de rodas para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua

Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO: J B VIANA LIMA COM. PROD. ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº 07.611.056/0001-21, sediada à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1237/A, Centro, em Imperatriz/MA, Estado do Maranhão, Cep: 65.900-970. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.00 -. **VALOR: R\$ 15.940,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).** **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de janeiro de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 36af74e932d41cbc2b2ddcbdbb54004c

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº014/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com. A sessão será feita na plataforma do Compras Públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº014/2022
Data de Abertura: 05/06/2022 - 08h30min.
Tipo: Menor Preço Por Item

Registro de Preços visando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de maio de 2022. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cf71be374e0da43440c1fa7a39f4bbea

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

#RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de